



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes
Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretária Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende
Vice-Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – Josimar Arantes de Oliveira
Vereador – Douglas de Almeida Machado
Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos
Vereadora – Cléia Lemes Corrêa
Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2025 – PROCESSO Nº 038/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E A EMPRESA LEOPOLDO OLIVEIRA DE SOUZA ME
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL, VISANDO À AMPLIAÇÃO QUANTITATIVA DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, EM RAZÃO DA IMPLANTAÇÃO DE TREINAMENTOS REGULARES DE FUTSAL AMADOR FEMININO, DECORRENTE DE NOVAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE E EFICIÊNCIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.
VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO VIGORARÁ ATÉ O PRAZO FINAL DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: FUNDAMENTO LEGAL NOS ARTS. 124, INCISO I, ALÍNEA "B" E ART.125, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
ASSINAM: ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E LEOPOLDO OLIVEIRA DE SOUZA – LEOPOLDO OLIVEIRA DE SOUZA ME – CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO - MS

Contratada: IEGP – Instituto Excelência em Gestão Pública Ltda

Do Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria contábil, orçamentária, financeira e legislativa, destinados à Comissão Parlamentar de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Rochedo/MS, bem como para assessoria e consultoria técnica na elaboração, adequação legal, acompanhamento e orientação de todas as Emendas Impositivas Individuais de cada Vereador, durante o exercício legislativo, pelo período de 12 (doze) meses.

Da Base Legal: artigo 74, inciso III, alíneas “c” e “f”, e seu §3º todos da Lei nº 14.133/21.

Processo de Administrativo nº 001/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

Valor Mensal: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 4

Valor Total: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Dotação Orçamentaria: 15 - 01.010-01.031.0001.2001-3.3.90.00.00.1500.0007000

Código e-sfinge: 5F841976CBB93463A4FB8EEB485EF8AA1B3EC0D7

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Contrato é de 20 de fevereiro de 2026 até 20 de fevereiro de 2027.

Assinam:

Pela Contratante: Edgar de Souza Rezende – Presidente

Pela Contratada: Karina Alves De Almeida– Sócia Administradora

Rochedo – MS, 20 de fevereiro de 2026.

Rebeca Graça Taveira
Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO - MS

Contratada: SIMONE SILVA DE OLIVEIRA – ME

Do Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria administrativa em licitações, contratos administrativos, planejamento das contratações públicas e apoio técnico ao setor administrativo da Câmara Municipal de Rochedo/MS, visando atender às demandas institucionais e à correta aplicação da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas correlatas.

Da Base Legal: artigo 74, inciso III, alíneas “c”, e seu §3º todos da Lei nº 14.133/21.

Processo de Administrativo nº 002/2026

Inexigibilidade nº 002/2026

Valor Mensal: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

Valor Total: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

Dotação Orçamentaria: 15 - 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.35.00.1500 - F. Recursos: 500

Código e-sfinge: D895117CAF4AB06CFAC970628CAC6834C9184EF8

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Contrato é de 20 de fevereiro de 2026 até 20 de fevereiro de 2027.

Assinam:

Pela Contratante: Edgar de Souza Rezende – Presidente

Pela Contratada: Simone Silva de Oliveira – Sócia Administradora

Rochedo/MS, 20 de fevereiro de 2026.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 4

Rebeca Graça Taveira
Agente de Contratação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

Processo Administrativo nº 008/2025

Dispensa: 002/2025

Contratante: Câmara Municipal de Rochedo/MS.

Contratada: ROCHETE & REZENDE LTDA, CNPJ nº 10.900.823/0001-27.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover acréscimo quantitativo de itens já previstos contratualmente, referentes ao fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e materiais de limpeza destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Rochedo/MS, mantidas as mesmas condições originalmente pactuadas.

Valor do Contrato (original): R\$ 22.563,97.

Acréscimo: R\$ 4.138,94 (aproximadamente 18,35%).

Valor total atualizado do Contrato: R\$ 26.702,91.

Dotação Orçamentária: 10 - 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.30.00.1.500 - F. Recursos: 500.

Base Legal: Art. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Código do E-Sfinge: 733E8DF1B81873BFD5BB3BA0275E0FEC2C2A2F0B

Rochedo/MS, 20 de fevereiro de 2026.

Rebeca Graça Taveira
Agente Contratação

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS E A EMPRESA SKM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ESCOLAR, MEDIANTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VIGÊNCIA E FUNDAMENTAÇÃO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO DIÁRIO OFICIAL DO

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 4

MUNICÍPIO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE ANUÊNCIA DO FORNECEDOR E COMPROVAÇÃO DA VANTAJOSIDADE, NOS TERMOS DO ART. 84 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ASSINAM: ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE; SILVIA AKEMI SAKAMOTO – SKM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – CONTRATADA.